



Redução de Rendas Comerciais do Município

Redução de 50% das rendas comerciais, pelo período de 6 meses aos estabelecimentos municipais arrendados e afetos à restauração

Considerando:

A aprovação do I/129697/2020 - Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - COVID-19 - ano de 2021, nomeadamente no que concerne à redução de 50% das rendas comerciais, pelo período de 6 meses aos estabelecimentos municipais arrendados e afetos à restauração.

Determino.

Redução de 50% das rendas comerciais nos 6 meses de renda respeitantes ao 1º semestre de 2021, de janeiro a junho, nos processamentos das rendas comerciais de estabelecimentos municipais arrendados e afetos à restauração.

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Redução de 50% das rendas comerciais, pelo período de 6 meses aos estabelecimentos municipais arrendados e afetos à restauração

Considerando:

A aprovação do I/129697/2020 - Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - COVID-19 - ano de 2021, nomeadamente no que concerne à redução de 50% das rendas comerciais, pelo período de 6 meses aos estabelecimentos municipais arrendados e afetos à restauração.

Determino.

Redução de 50% das rendas comerciais nos 6 meses de renda respeitantes ao 1º semestre de 2021, de janeiro a junho, nos processamentos das rendas comerciais de estabelecimentos municipais arrendados e afetos à restauração.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2021/01/13 17:56:52 +0000